



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA DE Nº 269 DE 31 DE MARÇO DE 2020

Adianta o período de ingresso dos alunos
dos cursos a distância no Sistema Acadêmico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o ingresso de novos alunos nos cursos a distância em 2020.1;

considerando a necessidade de equiparar o Calendário Acadêmico dos cursos a distância com o Calendário Acadêmico dos cursos presenciais do Campus São Cristóvão, sem prejuízos para os alunos no que se refere ao tempo de conclusão do curso;

considerando a necessidade de integrar as atividades acadêmicas das distintas modalidades de ensino;

considerando a necessidade de sincronizar os períodos curriculares e cronológicos;

considerando ainda o Memorando Eletrônico n. 40/2020/DGC,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adiantar no sistema acadêmico o período letivo 2019.2 dos cursos a distância, iniciando imediatamente o período curricular 2020.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR